



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/PSO/REI/IFTO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

### RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO

**O DIRETOR DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2018, inscrito no CPF sob o nº 001.256.911-90 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.004.980 SSP-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final da Chamada Pública para atendimento ao programa nacional de alimentação - PNAE do campus Paraíso do Tocantins - IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. ITEM 1 - TANGERINA, FRUTA IN NATURA

1.1. Item deserto (não apareceu interessados).

#### 2. ITEM 2 - LARANJA PERA, FRUTA IN NATURA

2.1. Item deserto (não apareceu interessados).

#### 3. ITEM 3 - BANANA, FRUTA IN NATURA

Nome	Tipo de Fornecedor	CPF	N.º DAP	Classificação
DJALMA ALVES DA SILVA	Fornecedor Individual, não organizado em grupo.	212.761.531-04	SDW0397705751002003170231	1º colocado
EDILTON COSTA SOUZA	Fornecedor Individual, não organizado em grupo.	607.258.421-72	SDW0607258421723005181102	1º colocado

3.1. O item apresentou 2 (dois) fornecedores concorrentes;

3.2. Os 2 (dois) fornecedores concorrentes, apresentaram a mesma proposta, no valor de R\$ 3,93, para os 2.030 kg de banana ofertados;

3.3. Conforme item 12.6 do edital da chamada pública nº 01/2019, referente aos critérios de desempate, transcrito a seguir:

"Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas."

3.4. Os 2 (dois) fornecedores, **decidiram em consenso dividir o fornecimento dos produtos, ficando cada responsável pela distribuição de 1.015 kg de banana**, conforme transcrito na ata da sessão pública e assinado por ambas as partes, e pela comissão presente.

Paraíso do Tocantins, 29 de agosto de 2019.

Fabício Barbosa da Costa  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública Nº 01/2019  
Portaria Nº 220/2019/PSO/REI/IFTO, DE 30 DE JULHO DE 2019

Flávio Eliziário de Souza  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Barbosa da Costa, Presidente**, em 02/09/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 03/09/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778512** e o código CRC **48C7AA7C**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Rodovia Br-153, Km 480 — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br